

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 175, de 17 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0106/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 483, de 11/06/2021, publicada na página 179, do DOE nº 10.536, de 14/06/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.616/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 176, de 17 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0026/CG-CPA/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 795, de 29/09/2021, publicada na página 161, do DOE nº 10.646, de 30/09/2021, no interesse da Sindicância Administrativa nº 31/039.957/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 17 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013989/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula n. 41164022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 105/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/000405/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VERA LUCIA FONTALVA



RAPOSO, matrícula n. 21458024, aposentada no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 310/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500120/2012, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIELA SOPHIA MULLER DOS SANTOS, na condição de filha universitária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 475/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011467/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por IVETE ALVES DE MORAES, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.051/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007743/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por PAULO ELIAS VIEIRA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 221/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500713/2011, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOANA IGNATZ, matrícula n. 18845021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 402/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 202, de 14 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.777, de 15 de março de 2022, página n. 262, referente a aposentadoria compulsória concedida a MARIA AMELIA NANTES, matrícula n. 13037026, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/000896/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional

n. 103, de 12 de novembro de 2019 ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a contar de 4 de fevereiro de 2022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 101, de 15 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.518/2022**.

Edital: **TP 017/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17455**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO SALGADO, COORD: 19°46'11.6"S 53°35'02.9"W, DIMENSÕES: 30,00 X 10,00 METROS, LOCALIZADA NA RODOVIA ESTADUAL MS-438, NO LIMITE MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - Matrícula: **481 579 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCAS FRANCO LEONEL**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **15442/D** - Matrícula: **491 144 021**

Fiscal Substituto: **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS - **16681/D** - Matrícula: **485 845 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 102, de 16 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.895/2021**.

Edital: **TP 171/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17467**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE PORTO MORUMBI, MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO**
GERENTE - Matrícula: **335 257 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES**
GEÓLOGO - CREA/MG nº **40582/D** - VISTO **MS 4805** - Matrícula: **39 830 021**

Fiscal Substituto: **JOEL DOURADO DE ASSIS**
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA/MS nº **60.444/D** - Matrícula: **464 616 022**